

**84 – São Paulo, 128 (228) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I sábado, 8 de dezembro de 2018**

**Retificação**

**Do D.O. de 27-11-2018**

Na publicação, página 83, Seção I, onde se lê: A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis automaticamente, por mais seis meses, leia-se: A vigência da bolsa será de dezoito meses, não prorrogáveis.

**terça-feira, 27 de novembro de 2018 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 128 (219) – 83**

**Retificação do D.O. de 24-11-2018**

Na publicação, página 98, Seção I, onde se lê: "Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela USP.",

leia-se: "Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela USP ou alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação da USP.".

**98 – São Paulo, 128 (218) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I sábado, 24 de novembro de 2018**

**Edital ATAC-025-18-DLCV-Programa Aprender na Comunidade-Minimus Interdisciplinar**

**Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de duas (02) vagas na função de monitor bolsista, junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da FFLCH-USP.**

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 04, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 26/11/2018 a 17/12/2018, para o preenchimento de duas (02) vagas para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades no Programa Aprender na Comunidade (Programa Minimus Interdisciplinar), sob a responsabilidade da Profa. Dra. Paula da Cunha Correa, vinculada ao DLCV.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH-USP corresponde a R\$400,00 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a USP.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (Histórico Escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O calendário do processo seletivo será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao responsável pelo Projeto, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.